	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

CAPITULO I – DA INTRODUÇÃO


1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para o plano de cargos, salários e benefícios do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, associação de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado do AMAPÁ, nos termos da Lei Estadual nº 3900 de 12 de Julho de 2013, doravante denominada simplesmente Organização Social.
2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.
3. Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

CAPITULO II – DO PROCESSO SELETIVO

4. Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo INDSH, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Título I – Das Inscrições

5. Os candidatos poderão inscrever-se:
 - 5.1 Encaminhando seu Curriculum Vitae por e-mail bancodetalentos@indsh.org.br
 - 5.2 Deverá informar no assunto a vaga pretendida e nome do hospital.

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

6. O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 Etapa 1 – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:

6.2.1 Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais;

6.2.2 Aplicação de prova de redação;

6.2.3 Avaliação psicológica: entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.

6.3 Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final;


6.4 Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério do INDSH.

6.4.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

6.4.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

Titulo III – Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01


7. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no art. 93 da Lei 8.213/91.

CAPITULO III – DOS ENCARGOS, SALARIOS E BENEFÍCIOS

8. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração do INDSH, as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a organização hospitalar e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.


CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os empregados serão admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
10. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo referido profissional ser submetido ao processo seletivo supra citado;
11. É permitida a contratação de empresa especializada e recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.
12. A Abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.
13. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.
14. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas;

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

15. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.
16. Para fins do presente regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde - INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Organização Social do Estado do Amazonas


	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inicia Processo Seletivo Público para preencherem aproximadamente 1200 vagas de todos os níveis.


CRONOGRAMA

2.1 – PROCESSO SELETIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Interessados em participar deverão enviar seus currículos para o e-mail: bancodetalentos@indsh.org.br informando no título do e-mail o cargo desejado.
2.2 – ANÁLISE CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de 31/03/2019.
2.3 – CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de 01/04/2019, enquanto houver a oferta de vagas disponíveis. • Horário: das 8 às 18h • O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.
2.5 – TESTE ESCRITO	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de 02/04/2019, enquanto houver a oferta de vagas disponíveis. O comunicado das datas para participar ocorrerá durante o período do processo seletivo em datas a serem informadas por telefone, e-mail ou telegrama aos candidatos com currículos aprovados na análise curricular. • Horário: das 8h as 18h • Local: No próprio hospital
2.6 – ENTREVISTAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrerão simultaneamente durante todo o processo seletivo, conforme os candidatos forem sendo aprovados nos testes escritos.
2.7 – PROCESSO ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Data: Conforme forem sendo aprovados • O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.


Obs.: Após a conclusão, do processo inicial, as vagas que por ventura não forem preenchidas, INDSH iniciará novo processo seletivo conforme Política de Recursos Humanos, até completar todo o seu quadro efetivo de profissionais.

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
		Página: 1/10

Função	Requisitos Mínimos
ALMOXARIFE	Ensino Médio completo
ANALISTA CONTÁBIL	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
ANALISTA DA QUALIDADE	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ANALISTA DE FINANCEIRO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ANALISTA DE FOLHA DE PAGTO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ANALISTA DE SISTEMA	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ANALISTA DE SUPORTE	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ANALISTA DE TI	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo, conhecimento pacote office e experiência na área.
ASSISTENTE SOCIAL	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	Ensino Médio completo
AUXILIAR DE FARMACIA	Ensino Médio completo
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio completo, desejável conhecimento na área de TI.
COMPRADOR	Ensino médio, experiência em compras na área hospitalar.
CONTADOR	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
COORD. EDUC. PERMANENTE	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência na área hospitalar.
COORD. DE ATENDIMENTO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
COORD. DE DEPTO PESSOAL	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
COORD. DE ENFERMAGEM	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
COORD. DE LABORATORIO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
COORD. DE LOGISTICA	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
		Página: 1/10

ENFERMEIRO (A)	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
ENFERMEIRO AUDITOR	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
FARMACEUTICO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
FARMACEUTICO CLINICO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
FATURISTA	Ensino Médio completo e experiência em faturamento SUS.
FISIOTERAPIA	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
FONOAUDIÓLOGO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
MAQUEIRO	Ensino Médio completo
MÉDICO DO TRABALHO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
NUTRICIONISTA CLINICO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
ODONTÓLOGO	Formação Superior na área de conhecimento e desejável experiência em clinica geral e especialização em buco maxilo, com registro no órgão de classe.
PSICOLOGO CLINICO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
RECEPCIONISTAS	Ensino Médio completo
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
SUPERVISOR DE FATURAMENTO	Formação Superior na área de conhecimento desejável experiência anterior.
TECNICO DE ANÁLISE CLINICAS	Formação Técnica na área de conhecimento e desejável experiência anterior, com registro no órgão de classe.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada, com registro no órgão de classe.
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada, com registro no órgão de classe.
TECNICO DE INFORMÁTICA	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada.

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
		Página: 1/10

TECNICO DE PATOLOGIA	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada, com registro no órgão de classe.
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada, com registro no órgão de classe.
TÉCNICO HIGIENE BUCAL	Formação Técnica na área de conhecimento e experiência comprovada, com registro no órgão de classe.